

PORTARIA Nº. 962/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA  
A SERVIDORA ELIANA NATALINA CAPORICE  
MARCIAK, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 27 de novembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ELIANA NATALINA CAPORICE MARCIAK, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.758.845 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 566.666.839-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PSICOLOGA, nomeada através da Portaria nº. 541/1991 de 13 de dezembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de novembro de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 02 de dezembro de 2014.

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0638 Página: 46 Ano: III
Data: 03/12/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: EA0E2068

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal